



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES CÂMARA MUNICIPAL

Edital

Operações de abertura da rede secundária de faixas de gestão de combustível

Concelho: Carrazeda de Ansiães

Freguesias ou UF: Carrazeda de Ansiães, Vilarinho da Castanheira, Parambos, Linhares, Pinhal do Norte, Fontelonga, Pereiros, UF de Amedo e Zedes, UF Belver e Mogo de Malta e UF de Lavandeira, Beira Grande e Selores.

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães torna público que:

Na sequência do estabelecido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios (PMDFCI) e decorrente do Artigo 15.º, do Decreto – Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, versão atualizada, pretende efetuar-se a execução das **Faixas de Gestão de Combustível de Rede Viária nas seguintes Estradas/Caminhos Municipais:**

- ✓ **EM 624 - Vilarinho / Pinhal do Douro**
- ✓ **EM 633 - Parambos / Linhares**
- ✓ **EM314-1- Parambos (portelinha) – Pinhal do Norte**
- ✓ **EM 630 – Zedes / Pereiros / Codeçais / Cruzamento da Sentrilha**
- ✓ **EM 637 – Belver / Fontelonga**
- ✓ **EM 631 – Carrazeda de Ansiães / Amedo**
- ✓ **EM 632 – Carrazeda de Ansiães / Senhora da Ribeira**
- ✓ **CM 1138 – Arnal / Linhares**

Assim, o Município de Carrazeda de Ansiães, irá desenvolver as seguintes operações nas referidas faixas:

- Eliminação de toda a vegetação arbustiva e subarbustiva numa faixa com a largura de **10 metros de cada lado da rede viária**. Os resíduos produzidos serão retirados ou destruídos.
- Desbaste dos povoamentos florestais para uma distância entre copas de cerca de **10 metros (pinheiro bravo e eucalipto) e de cerca de 4 metros para as restantes espécies**.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção de imediato.

Prevê-se que as ações comecem a decorrer no dia 20 de junho de 2018, pelo que, por força do decreto-lei acima referenciado, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facilitar o acesso às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível, agradecendo-se a melhor colaboração.

Para constar se lavrou este edital que será afixado nos locais públicos habituais.

Carrazeda de Ansiães, 08 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves